



MARI

GOVERNO MUNICIPAL

PROCURADORIA GERAL

NOTA OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARI/PB, através da sua procuradoria geral, vem informar o **cancelamento do processo seletivo simplificados 001/2021**, nos termos que segue abaixo:

O processo seletivo simplificado ofertou 11 vagas para contratação imediata, por excepcional interesse do Município, sendo 08 vagas para visitantes social (Programa Criança Feliz) e 03 vagas para cadastradores (Bolsa Família).

Esclarece, que foi constatado vício no Edital, com a publicação do aditivo 002/2021, o qual atribuiu pontuação a carta de intenções (documento este, essencial para a inscrição no certame) após ter findado o prazo das inscrições, informando aos candidatos que esse documento teria pontuação importante para classificação e porventura, aprovação para 2ª etapa do processo seletivo, só após já terem sido finalizado o prazo para inscrições.

Desta forma, demonstra claramente que houve quebra de paridade e de informação necessária ao candidato antes dele finalizar sua inscrição, e como a Prefeitura Municipal de Mari e o Prefeito Antônio Gomes segue rigidamente a legislação vigente, não poderia permitir tal prejuízo a todos os inscritos.

|Sendo assim, para garantir integralmente o cumprimento aos Princípios da Legalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, resolve cancelar o Processo Seletivo Simplificado visando não causar prejuízos a todos os inscritos, garantindo pois, a total isonomia a todos.

Consequentemente, nos próximos dias será publicado novo comunicado a população, indicando quando será lançado Edital para o novo Processo Seletivo Simplificado do Município, ofertando as mesmas vagas e com o Edital dentro dos preceitos legais.

Compreendemos as plausíveis insatisfações e os descontento de alguns, **mas fora preciso tomar tal medida para suprir a possível ilegalidade do certame.**

Rua Antônio de Luna Freire, 146 CEP: 58.345-000 – Centro – Mari/PB

CNPJ: 08.917.106/0001-66 - Fone: (83) 3287-1183 – 3287-2502



MARI

GOVERNO MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL

Certos de estar tomando a medida mais adequada perante a lei e os candidatos inscritos, informa também, **que todos terão nova oportunidade de se inscreverem**, agora, com todas as informações completas e necessárias para o fiel cumprimento do Edital e maior possibilidade de classificação pelos candidatos.

MARI/PB, 30 de janeiro de 2021.

MYCHELLE MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA FARIAS FERREIRA
Procuradora Geral do Município de Mari

Rua Antônio de Luna Freire, 146 CEP: 58.345-000 – Centro – Mari/PB
CNPJ: 08.917.106/0001-66 - Fone: (83) 3287-1183 – 3287-2502